

ARAXÁ 04 DE JUNHO DE 2019.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Segmento Cetip UTVM

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar - Centro

São Paulo/SP – CEP 01010-901.

Superintendência de Valores Mobiliários de Renda Fixa - SRF

Ref.: Criação de Eventos de Resgate Total Antecipado, Juros e Prêmio da 2ª(segunda) Série da 1ª(Primeira) Emissão de Debêntures Simples, da ZEMA CIA DE PETROLEO – Ativo ZMPT21

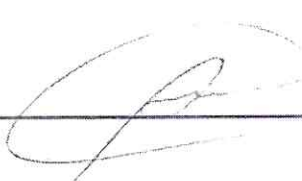
A ZEMA CIA DE PETROLEO ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 4.12 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Razão Social da Emissora" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 22/06/2018 entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), vem, por meio desta, informar que com base na comunicação realizada em 04/06/2019 fará o Resgate Total Antecipado das debêntures em 24/06/2019.

Diante do exposto vimos solicitar a esta B3, a criação dos Eventos de Resgate Total Antecipado, Pagamento Juros e Prêmio de 1,0300%, para o dia 24/06/2019. Estamos cientes que farão jus ao recebimento do evento ora solicitado, os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a CETIP de qualquer responsabilidade.

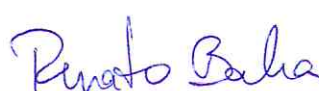
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ZEMA CIA DE PETROLEO
00.647.154/0001-70
Emissora

De acordo:



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
15.227.994/0004-01
Agente Fiduciário



Renato Penna Magoulas Bacha
CPF: 142.064.247-21

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53